

PORTARIA IPREMB N° 186, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, MARLY LUCIANA DE AVELAR.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 2003 e art. 68 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 2804, de 26 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Marly Luciana de Avelar, inscrita no CPF sob n° 901.673.416-34, ocupante do cargo efetivo de Agente de Higienização da Saúde, matrícula n° 0202127-7, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C1 05, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.


Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de abril de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9